1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2026
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL/LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO

RETIFICA O ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA E ABRE-SE OS PRAZOS CONFORME SEGUE:

DATA/HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: **Dia 04 de novembro de 2026 às 09h00min.**
DATA/HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: **Dia 19 de novembro de 2026 às 23h59min**.
DATA/HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS: **Dia 19 de novembro de 2026 às 23h59min.**
DATA/HORA FINAL DAS PROPOSTAS: **Dia 25 de novembro 2026 às 08h00min.**
DATA/HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 25 de novembro de 2026 às 08h01min**
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: e-mail: licitacao@silveiramartins.rs.gov.br Fone: (55) 99963-7268.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

PERMISSÃO DE PROVA DE CONCEITO ON-LINE

10. PROVA DE CONCEITO/AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

a) A realização da prova de conceito poderá ocorrer a critério exclusivo da Administração, que, entendendo necessário, convocará o licitante vencedor, mediante documento formal, para que, na data definida, apresente a solução conforme os critérios e obedecendo à ordem e à descrição dos módulos detalhados neste Termo de Referência.

b) A POC será conduzida por comissão especial designada pela Administração, em sessão presencial ou on line. Após o início das demonstrações, a licitante terá o prazo limite de 05 (cinco) dias úteis para apresentação total da solução, podendo ser prorrogado a critério do Pregoeiro, com as devidas justificativas. A realização on line da POC será gravada em áudio e vídeo, para fins de registro, transparência, fiscalização e instrução do procedimento licitatório. Os participantes deverão ser previamente cientificados acerca da gravação e de sua finalidade, em observância à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Será assegurado aos demais licitantes interessados o acompanhamento da realização da POC, observadas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e resguardadas eventuais informações legalmente protegidas ou de acesso restrito. A POC realizada de forma remota, em ambiente próprio de testes da licitante, com duração máxima de 5 dias úteis, destinada à demonstração e validação do atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos. O acesso ao ambiente remoto será realizado por meio de link eletrônico disponibilizado pela licitante, na forma e no prazo definidos na convocação para a POC. A data, o horário de início e as demais orientações necessárias à realização da prova serão previamente comunicados à licitante convocada por meio eletrônico.

c) A Administração indicará o dia, o horário de expediente da Prefeitura Municipal e o local(quando presencial) da realização da apresentação dos sistemas que compõem a solução proposta.

d) No ato da apresentação, deverá ser feita uma simulação completa das funcionalidades e recursos selecionados no Rito da Avaliação de Conformidade, referentes aos sistemas, serviços, integrações e ferramentas de gestão solicitados, devendo a licitante comprovar o atendimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento).

e) Caso não atenda aos 90%, a empresa será desclassificada, sendo chamado o segundo colocado para o mesmo procedimento de avaliação, e assim sucessivamente, até que um dos classificados atenda às exigências editalícias.

f) A empresa aprovada com 90% deverá implementar o percentual de 10% faltante até o término do contrato.

g) A empresa ofertante será responsável pela disponibilização do ambiente de hardware e software necessário

para a apresentação quando necessário. O ente licitante proverá a sala para a realização do evento, que se dará nos horários de expediente, quando presencial.

h) Para acompanhamento da demonstração, as empresas remanescentes poderão participar com até 01 (um) representante por empresa, juntamente com o representante legal credenciado, os quais somente poderão se manifestar após o encerramento da demonstração, por escrito, devendo protocolar a manifestação nesta Prefeitura no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da demonstração total. O protocolo poderá ser realizado através do e-mail protocolo@silveiramartins.rs.gov.br e anexado o documento com as alegações, com a devida assinatura do responsável legal. O mesmo será anexado ao Processo para que todos os interessados tenham conhecimento.

i) Caso a licitante vencedora não seja aprovada, serão chamadas as demais empresas, em ordem de classificação.

j) A comissão avaliadora será conforme Portaria 562-2026.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Silveira Martins, 09 de novembro de 2026.

Jeruza Ramos Rodrigues
Pregoeira